



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 26/10/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 26 de outubro de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----

“41.08 - PESSOAL - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO N.ºS 24, 25, 42, 43, 48 E 59 - ERRATA:-----

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor:-----
“Tendo em conta que, a Câmara Municipal em sua reunião de vinte e dois de junho de dois mil e vinte, promoveu, nos termos do artigo quatro do Decreto-Lei número duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro e de acordo com os artigos trinta e trinta e três da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, conjugados com a alínea a), do artigo três da Portaria número cento e vinte e cinco traço A barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, a abertura dos procedimentos concursais, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, **POR TEMPO INDETERMINADO**, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho número vinte e quatro, vinte e cinco, quarenta e dois, quarenta e três, quarenta e oito e cinquenta e nove, após a verificação das candidaturas aos referido procedimentos concursais, verificou-se que houve um **erro de escrita** na proposta de abertura dos postos de trabalho números quarenta e oito e cinquenta e nove, bem como em toda a documentação adjacente (minuta e ata).-----

Assim, deverá o sr. Presidente propor à Câmara Municipal se a correção da mesma corrigida, bem como toda a documentação adjacente, com a indicação de que:-----

No ponto cinco):-----
- Onde se lê:-----

“CINCO) PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO, NA MODALIDADE JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO NÚMERO QUARENTA E OITO, nas seguintes condições:”-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

- *Deve-se ler:* -----
"CINCO) PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO, NA MODALIDADE JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO NÚMERO QUARENTA E OITO, nas seguintes condições:" -----

No ponto seis):-----

- *Onde se lê:* -----
"SEIS) PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA MODALIDADE JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO NÚMERO CINQUENTA E NOVE, nas seguintes condições:" -----

- *Deve-se ler:* -----
"SEIS) PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA MODALIDADE JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO NÚMERO CINQUENTA E NOVE, nas seguintes condições:" -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 27 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara,